



PORTARIA Nº 102 /2026 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Autarquia Municipal de Meio Ambiente, nº 223/2026/2025 –AMAJU de 12 de maio de 2026:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **LIMADRY VIEIRA SANTOS**, inscrita no CPF sob nº [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] ocupante do cargo de **GERENTE DE RESÍDUOS, COLETA SELETIVA E RECICLAGEM**, lotado na Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMAJU, 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), valor total de R\$ 1.008,00 (um mil e oito reais), acrescida de 25% que corresponde a R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), perfazendo o valor final de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais) com a finalidade de conhecer, in loco, na cidade de Campinas/SP, um sistema de gerenciamento de resíduos já implantado e em funcionamento, cuja estrutura e proposta operacional apresentam características semelhantes ao projeto atualmente em fase de desenvolvimento no município de Juazeiro do Norte. Tendo como início do afastamento o dia 19 de maio de 2026, encerrando-se em 21 de maio de 2026.

Art. 2º – O deslocamento da viagem será de veículo próprio.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor em 18 de maio de 2026.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2026.


LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS